



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
ASSESSORIA JURÍDICA

Origem: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º IN00011/2023
SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DAS OBRIGAÇÕES CONTÁBEIS DOS CONSELHOS ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE MOGEIRO, RELATIVAS ÀS PENDÊNCIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES E OBRIGAÇÕES FUTURAS.

Interessados: Prefeitura Municipal de Mogéiro e: BENJAMIM & OLIVEIRA CONTABILIDADE LTDA.

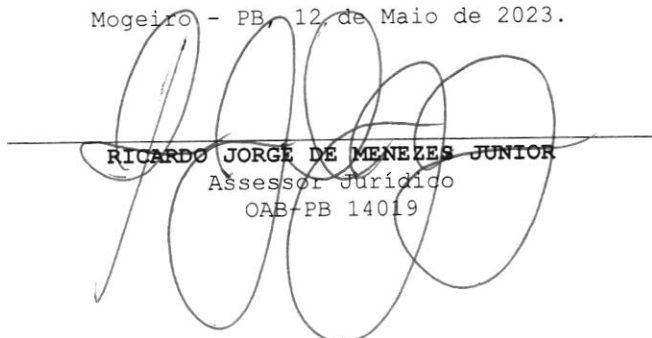
Anexo: Exposição de motivos correspondente e seus elementos, inclusive a minuta do respectivo contrato.

P A R E C E R

Analizada a matéria, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, as disposições contidas na Lei Federal nº 14.039, de 17 de agosto de 2020; e observado o teor dos documentos e informações apresentados, esta Assessoria Jurídica é de parecer favorável ao reconhecimento da situação de Inexigibilidade de Licitação, como se contém no despacho de acolhimento exarado pelo Senhor Prefeito, o qual está de acordo com o Art. 25, inciso II, do referido diploma legal.

Esta Assessoria Jurídica sugere a publicação dos extratos de ratificação, de inexigibilidade de licitação e do contrato correspondente na Imprensa Oficial, para os fins previstos nos Arts. 26 e 61 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Mogéiro - PB, 12 de Maio de 2023.


RICARDO JORGE DE MENEZES JUNIOR
Assessor Jurídico
OAB-PB 14019